UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

Processo nº 23086.008383/2021-08

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

Chamada Pública nº. 02/2021, de 19 de julho de 2021.
Dispõe sobre a oferta de vagas para curso de disciplina(s) isolada(s) na Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para o SEGUNDO semestre acadêmico do ano de 2021.

1. **PREÂMBULO**

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – PRPPG/UFVJM torna públicas as normas para a solicitação de matrícula como aluno não-vinculado de disciplina(s) isolada(s) dos cursos de pós-graduação, para o SEGUNDO semestre acadêmico do ano de 2021.

1.2. Informações sobre os cursos e disciplinas de pós-graduação da UFVJM estão disponíveis no portal da PRPPG.

1.3. Os documentos relacionados a esta Chamada Pública serão publicados portal da PRPPG/UFVJM e terão caráter de ato oficial, sendo válidos para esta concorrência.

1.4. Cada candidato poderá cursar no máximo 2 (duas) disciplinas por semestre acadêmico.

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em até três disciplinas, porém, em caso de aprovação, será respeitado o limite de matrícula definido anteriormente e a ordem de prioridade indicada pelo candidato.

1.4.2. O candidato não poderá alterar a disciplina em que pleiteou a matrícula.

1.4.3. Poderá ocorrer cancelamento da matrícula na disciplina isolada, desde que atendidos os procedimentos estabelecidos pela PRPPG.

1.4.4. Caso ocorra desistência ou abandono da disciplina, o candidato ficará impedido de se matricular em disciplina isolada no semestre subsequente.

2. **DA OFERTA DE VAGAS**

2.1. No dia **09/08/2021,** será publicada relação de vagas disponíveis para curso de disciplina isolada, no portal da PRPPG/UFVJM.

2.2. As disciplinas poderão ser canceladas pelo docente responsável, caso o número de alunos regulares matriculados seja considerado insuficiente.

3. **DA INSCRIÇÃO**

3.1. Para a inscrição neste processo seletivo, os candidatos deverão comprovar o pagamento da taxa correspondente ao número de disciplinas pleiteadas, conforme previsto na Resolução CONSU/UFVJM nº 15/2018.

3.1.1. Para a impressão da Guia de Recolhimento da União - GRU, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, informando nos campos específicos, os seguintes dados:

* UG: 153036

* Gestão: 15243

* Recolhimento: 288322

* Número de referência, digite 16888315000157002

*Valor: R$20,00 para cada uma das disciplinas pleiteadas

3.1.2. Não ocorrerá, em hipótese alguma, devolução de valores.

3.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do acesso ao sistema de gestão de inscrições, disponível no portal da PRPPG **das 00horas do dia 10/08/2021 até as 23hs59 do dia 11/08/2021**.

3.2.1. É imprescindível o cadastro do candidato no sistema de gestão de inscrições antes do período destinado à inscrição.

3.3. Será indeferida a inscrição que não cumprir fielmente as determinações dessa Chamada Pública.

3.4. Todas as informações prestadas no requerimento de inscrição deste processo seletivo são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.5. A data de inscrição poderá sofrer alteração, que, caso ocorra, será divulgada no portal da PRPPG/UFVJM, ficando a cargo do candidato o acompanhamento das publicações ocorridas.

3.6. Para a inscrição, os candidatos deverão acessar o sistema de gestão de inscrição (http://selecao.ufvjm.edu.br/prppg/candidato.php), preencher o formulário específico e anexar, em **arquivo único**, versão digital em formato PDF, com funcionalidade OCR e resolução 300 DPI os seguintes documentos:

a) comprovante de recolhimento da taxa indicada no item 3.1, em valor correspondente ao número de disciplinas pleiteadas;

b) diploma de graduação;

I - em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, certidão de conclusão constando a data da colação de grau do curso de graduação;

II - caso o curso de graduação tenha sido concluído no exterior, o diploma deverá ser reconhecido por instituição brasileira, conforme legislação específica.

a) carteira de identidade (RG);

III - candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do passaporte e da cédula de identidade de estrangeiro.

3.7. Além dos documentos exigidos para a inscrição no item anterior, os interessados em cursar disciplinas ofertadas pelos cursos de DOUTORADO deverão anexar o seguinte documento:

a) diploma do curso de mestrado;

I - candidato cujo diploma de mestrado ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), poderá efetuar a matrícula, desde que apresente declaração oficial da IES, na qual constem as datas de conclusão e de defesa;

II - em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, a Ata de Defesa;

III - caso o curso de mestrado tenha sido concluído no exterior, o diploma deverá ser reconhecido por instituição brasileira, conforme legislação específica;

3.8. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentação incompleta.

3.9. A PRPPG se reserva o direito de solicitar apresentação dos documentos originais e, ou que seja firmada declaração escrita atestando a veracidade de documentos/informações, caso não seja possível comprovar a regularidade da documentação.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado das inscrições será disponibilizado no portal da PRPPG/UFVJM , no dia **13/08/2021**.

4.2. A classificação far-se-á pela ordem cronológica das inscrições devidamente efetivadas no sistema de gestão de inscrições.

4.3. Serão consideradas APROVADAS as inscrições que cumprirem as exigências desta Chamada Pública e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas para a disciplina, considerando horário de inscrição.

4.4. Serão consideradas EXCEDENTES as inscrições que cumprirem exigências desta Chamada Pública e que ultrapassarem o número de vagas ofertadas.

4.5. Serão consideradas INDEFERIDAS as inscrições que não cumprirem as exigências desta Chamada Pública.

4.6. Do resultado caberá recurso a ser interposto frente à PRPPG, no prazo de dois dias da data de publicação do mesmo. O recurso deverá conter de forma clara e sucinta todas as alegações e comprovações das mesmas.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Após a divulgação do resultado das inscrições, a PRPPG procederá matrícula dos candidatos classificados.

5.2. A PRPPG enviará correspondência eletrônica, conforme e-mail registrado no sistema de gestão de inscrições, com informações correspondentes à matrícula e curso da disciplina.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma está sujeito a alterações, que serão publicadas no portal da PRPPG/UFVJM.

6.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação das datas, horários e procedimentos estabelecidos nesta Chamada Pública. Informações adicionais e, ou específicas poderão ser fornecidas pela coordenação do Programa de Pós-Graduação e divulgadas no portal da PRPPG/UFVJM.

Divulgação da Chamada Pública	19/07/2021
Publicação da relação de disciplinas que ofertarão vagas para matrícula em disciplina isolada	09/08/2021
Inscrição no sistema de gestão de inscrições	10 a 11/08/2021
Resultado da inscrição	13/08/2021
Matrícula nas disciplinas (será feita pela secretaria de pós-graduação)	16 e 17/08/2021
Início do semestre acadêmico	16/08/2021

*As datas poderão sofrer alteração, que, caso ocorra, será divulgada no portal da PRPPG/UFVJM, ficando a cargo do candidato o acompanhamento das publicações ocorridas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Incorporar-se-ão a esta Chamada Pública, para todos os efeitos, os editais complementares ou os avisos oficiais que vierem a ser publicados pela PRPPG, relacionados ao tema aqui tratado.

7.2. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, resguardado o contraditório e a ampla defesa que deverão seguir as determinações desta Chamada Pública, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.

7.3. A matrícula em disciplina isolada não se equivalerá à condição de discente regularmente matriculado em programas de pós-graduação da UFVJM.

7.4. Esta Chamada Pública terá vigência correspondente ao semestre acadêmico ao qual ela se refere.

7.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nesta Chamada Pública.

7.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita todas as normas estabeleci- das nesta Chamada Pública, não podendo alegar, em hipótese nenhuma, o desconhecimento para justificar o descumprimento.

7.7. Após o término do semestre acadêmico, poderá ser solicitada declaração que comprove o curso da disciplina isolada, para tal deverão ser cumpridos os procedimentos determinados pela PRPPG para a solicitação de emissão de documentos.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, pelo Colegiado do Programa e, se necessário, pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme as suas competências.

Prof. Thiago Fonseca Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação PRPPG/UFVJM

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva**, **Pro-Reitor(a)**, em 19/07/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412067** e o código CRC **D40029F9**.

Referência: Processo nº 23086.008383/2021-08 SEI nº 0412067